



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA**  
**GABINETE DO VEREADOR EDILBERTO BORGES-DUDU/PT**

**PROJETO DE INDICATIVO DE LEI**

LEI COMPLEMENTAR ( )

LEI ORDINÁRIA (X)

RESOLUÇÃO NORMATIVA ( )

DECRETO LEGISLATIVO ( )

Nº \_\_\_\_\_/2021

**AUTOR (ES) / SIGNATÁRIO(S)**

Ver. EDILBERTO DUDU /PT

**EMENTA**

*Institui a "Semana da Árvore" no Município de Teresina e dá outras providências.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, ESTADO DO PIAUÍ:**

Faço saber que a Câmara Municipal de Teresina aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituído a terceira semana do mês de setembro como a Semana da Árvore, a ser realizada anualmente no município;

Art. 2º - A "Semana da Árvore" passa a fazer parte do Calendário Oficial de Eventos do Município;

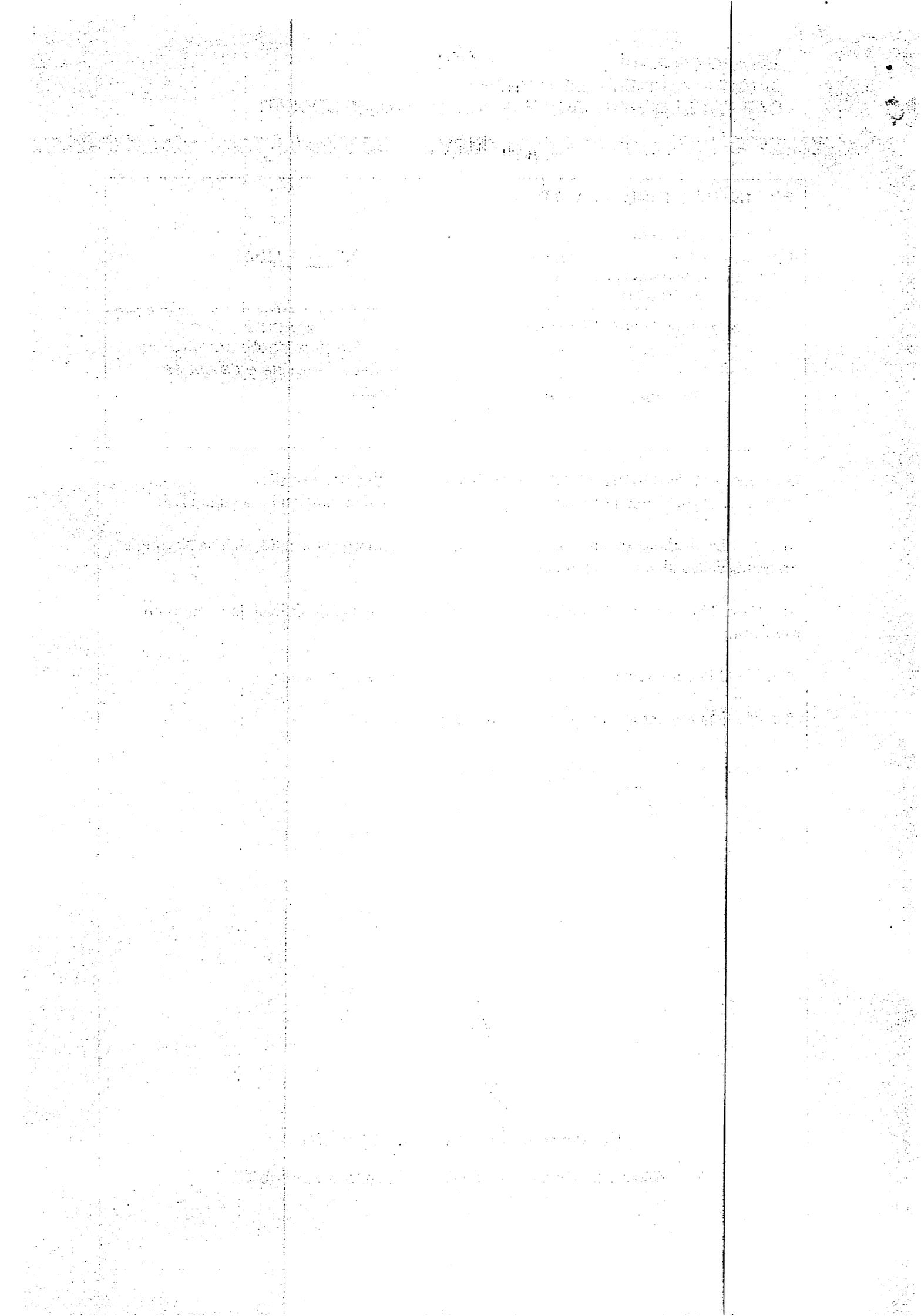
Art. 3º - O Poder Executivo regulamentará a presente lei no que couber.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Teresina, \_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_

  
Vereador Edilberto Borges DUDU/PT

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça-CCJ



## **JUSTIFICATIVA**

O Vereador Edilberto Borges-DUDU, integrante da Bancada do PT, com assento nesta Casa Legislativa, vem apresentar para deliberação plenária o presente Projeto de Lei que Institui a “Semana da Árvore” no Município de Teresina e dá outras providências.

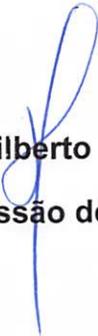
O Dia da Árvore é comemorado no dia 21 de setembro, no início da primavera e foi oficialmente estabelecido pelo ex-presidente Castelo Branco, em 1965.

As árvores são extremamente importantes para a nossa sobrevivência. Elas são responsáveis por limpar e produzir nosso oxigênio, reter CO<sub>2</sub>, amenizar o calor, evitam erosões de solo e reduzir a poluição sonora. Além disso, também são responsáveis por manter mais de 50% da biodiversidade do mundo, geram abrigos para animais e alimentos para os seres vivos.

Desta forma, é de extrema importância conscientizar a população de jovens e adultos e ainda incentivar o plantio de árvores no município.

Para isso, proponho este Projeto de Lei, para que nesta “Semana da Árvore” sejam realizadas diversas atividades junto às escolas municipais, abrangendo não apenas os alunos, mas também os pais e toda a população de Teresina.

3. Diante do exposto, solicitamos o apoio dos demais nobres Pares.

  
**Vereador Edilberto Borges DUDU/PT**  
**Presidente da Comissão de Constituição e Justiça-CCJ**